



Negócios nº 461114
Disponibilização: 14/07/2023
Publicação: 14/07/2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Supervisão de Assistência Social Sapopemba

Avenida Francisco Vieira Bueno, nº 371, - Bairro Vila Primavera - São Paulo/SP - CEP 03390-000
Telefone: 2154-2465

Despacho

Processo SEI – 6024.2023/0003781-0

Edital 056/SMADS/2023.

Parecer final da Comissão de Seleção - Recurso interposto pela OSC Centro Social Nossa senhora do Bom Parto

Conforme doc. SEI 086062062, a Comissão de Seleção delibera pela manutenção do Despacho, publicado em D.O.C. de 28/06/2023 (085495377).

*“Informamos que no dia 05 de julho de 2023, conforme artigo 28 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, recebemos o recurso interposto pela OSC Centro Social Nossa Senhora do Bom Parto. Após análise, a comissão de seleção esclarece que conforme disposto no artigo 23 da legislação supracitada a sessão pública trata da publicização do recebimento e abertura dos envelopes das proponentes, e conferência da documentação neles contida. Assim, baseado no artigo 19 foi constatado que a OSC não apresentou a documentação na íntegra. No recurso apresentado (doc. SEI 086060447) a OSC argumenta que em seu Plano de Trabalho constam as informações de que trata o inciso II do artigo 19 da IN 03/SMADS/2018. Entretanto, o julgamento do teor do plano de trabalho ocorre após o encerramento da sessão pública, tendo a comissão de seleção 7 dias úteis para deliberar acerca do mesmo (artigo 24). Destarte, julgamos **MANTIDA** a decisão publicada quanto à desclassificação da mesma.”*

Conforme IN03/SMADS/2018 artº 28 § 7º a Supervisão de SAS Sapopemba, mantém a decisão da Comissão de Seleção.



Erica Rodrigues Nestlehner Pereira
Supervisor(a)

Em 13/07/2023, às 14:49.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **086452266** e o código CRC **931E33CC**.